

Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – AMTTM;  
 Outras atividades que tenham como foco a assessoria jurídico-administrativa da  
 Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – AMTTM;  
 Acompanhamento nas demandas contenciosas judiciais da Autarquia Municipal de  
 Trânsito, Transporte e Mobilidade – AMTTM;  
 Serviços de cunho orientativo, quanto aos procedimentos do objeto contratual, por  
 meio de aplicativo WhatsApp, com prazo máximo de resposta de 5 (cinco) horas,  
 durante os dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 18h.

III – **PUBLICAÇÃO** – Este Ato/Autorização deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Cumpra-se.

Alexânia/GO, 18 de fevereiro de 2025.

**SEBASTIÃO PEREIRA**  
 Diretor Geral da AMTTM

**Publicado por:**  
 Cléber Vitorio de Oliveira  
**Código Identificador:**0C7B38D5

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 14345/2025**

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa JSM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.213.356/0001-30, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue.”

**REFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação da empresa: **JSM ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.213.356/0001-30, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 14345/2025.

**CONSIDERANDO** a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

**CONSIDERANDO** por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**DECLARO:**

I - **DECLARAR** a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria Administrativa junto aos Conselhos Escolares: Agrícola Lothar Shiller, Conselho Escolar Bertolina Teixeira, Conselho Escolar Elizabete Bernardes Davi, Conselho Escolar Geminiano Ferreira de Queiroz, Conselho Escolar Irenize Laurindo de Souza, Conselho Escolar São Rafael, Conselho Escolar Sebastiana Maria de Jesus, Conselho Escolar Tamoio, Conselho Escolar Parque Alvorada IV, Conselho Escolar CEMEI Casulo Bem-Me-Quer, Conselho Escolar CEMEI Josefa da Costa Freire, Conselho Escolar CEMEI Professor Ercio Camargo, Conselho Escolar Laura Barbosa Coelho, Conselho Escolar Maria das Dores Felipe, Conselho Escolar Maria Tereza Lopes de Souza, Conselho Escolar Onélia de Oliveira, Conselho Escolar Padre Gregoriano, Conselho Escolar Paulo Freire ( Escola Nova Florida), Conselho Escolar Jovina Gomes. Rodrigues, Conselho Escolar Jose Machado de Lima.

II - **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **JSM ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.213.356/0001-30, no valor total de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais), conforme detalhado abaixo:

| ITEM | UND     | QUANT.   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|---------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 01   | SERVIÇO | 12 MESES | <p>Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria Administrativa junto aos Conselhos Escolares: Agrícola Lothar Shiller, Conselho Escolar Bertolina Teixeira, Conselho Escolar Elizabete Bernardes Davi, Conselho Escolar Geminiano Ferreira de Queiroz, Conselho Escolar Irenize Laurindo de Souza, Conselho Escolar São Rafael, Conselho Escolar Sebastiana Maria de Jesus, Conselho Escolar Tamoio, Conselho Escolar Parque Alvorada IV, Conselho Escolar CEMEI Casulo Bem-Me-Quer, Conselho Escolar CEMEI Josefa da Costa Freire, Conselho Escolar CEMEI Professor Ercio Camargo, Conselho Escolar Laura Barbosa Coelho, Conselho Escolar Maria das Dores Felipe, Conselho Escolar Maria Tereza Lopes de Souza, Conselho Escolar Onélia de Oliveira, Conselho Escolar Padre Gregoriano, Conselho Escolar Paulo Freire ( Escola Nova Florida), Conselho Escolar Jovina Gomes. Rodrigues, Conselho Escolar Jose Machado de Lima para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preenchimento e Transmissão de Documento Básico de Entrada do CNPJ – DBE para troca dos responsáveis e possíveis alterações cadastrais;</li> <li>• Geração e transmissão da ECF (Escrituração Contábil Fiscal) referente aos Conselhos e Caixas Escolares;</li> <li>• Geração e Transmissão mensal de DCTF (Declaração dos Débitos e Créditos Tributários Federais);</li> <li>• Geração e transmissão do eSocial – (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), eventos mensais não periódicos e eventos periódicos e envio da Folha de Pagamento e Contratos;</li> <li>• Envio mensal do SPEED (Sistema Público de Escrituração Digital) e EFD Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas); para escrituração de rendimentos pagos e retenções de pessoas físicas e jurídicas;</li> <li>• Geração e transmissão de Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos – DCTFWeb, para apuração de valores Previdenciários de Regime Geral de Previdência Social referentes a informações prestadas pelo eSocial.</li> </ul> | R\$ 4.600,00   | R\$ 55.200,00 |

III – **PUBLICAÇÃO** – Este Ato/Autorização deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.



Cumpra-se.

Alexânia/GO, 20 de fevereiro de 2025.

**WARLEY FERREIRA GOUVEIA**

Prefeito do Município de Alexânia/GO

**Publicado por:**  
Cléber Vitório de Oliveira  
**Código Identificador:**35583506

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ATO DA DISPENSA Nº 11/2025 - PREFEITURA**

**MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO R processo 11/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) EDY CARLOS GONCALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**NSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Orçamentária | Órgão/Unidade | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|-------------------|---------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 10.05             |               | 10.05.04.122.1203.2050.3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.00        | 100              | 1,00           |
| <b>TOTAL</b>      |               |                                     |                     |                  | <b>1,00</b>    |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** ISSACAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ/CPF: 36.005.556/0001-18

| Lote         | Item | Produto                    | Unidade | Marca | Qtd     | Valor   | Total           |
|--------------|------|----------------------------|---------|-------|---------|---------|-----------------|
| 1            | 1    | CERTIFICADO DIGITAL (PFA1) | UNIDADE |       | 14,0000 | 40,0000 | 560,0000        |
| 1            | 2    | CERTIFICADO DIGITAL (PJA1) | UNIDADE |       | 10,0000 | 40,0000 | 400,0000        |
| <b>Total</b> |      |                            |         |       |         |         | <b>960,0000</b> |
| <b>Total</b> |      |                            |         |       |         |         | <b>960,0000</b> |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, 16 de janeiro de 2025.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: CaGv\$Z58teX Emitido em 16/01/2025 por joao.dantas Página 1 de 1

**Publicado por:**  
Nádia Line Cabral Dos Santos  
**Código Identificador:**CFA773CB

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ATO DA DISPENSA Nº 14/2025 - PREFEITURA**

**MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARO DE REFEIÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA, DO TIPO ALMOÇO, JANTAR E MARMITEX, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA processo 14/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) EDY CARLOS GONCALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;